

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Nº03
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**

Retificação do item 5.15 referente ao prazo de entrega do requerimento e do atestado médico para atendimento diferencial.

Onde se lê:

5.15. O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas e a candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização das provas deverão

- a) preencher integralmente o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição;
- b) imprimir esse requerimento; e
- c) enviá-lo, eletronicamente, por meio do sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br) ou via Sedex, endereçado à Comperve, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

5.15.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **22 de setembro a 14 de outubro de 2014**, no horário das **7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min**.

Leia-se:

5.15. O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas e a candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização das provas deverão

- a) preencher integralmente o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição;
- b) imprimir esse requerimento; e
- c) enviá-lo, eletronicamente, por meio do sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br) ou via Sedex, endereçado à Comperve, situada na Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-900, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

5.15.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **22 de setembro a 21 de outubro de 2014**, no horário das **7h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min**.

Retificação dos subitens 6.1, 6.4 e 6.5, referentes aos prazos de inscrição dos candidatos e à validação das inscrições.

Onde se lê:

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 22 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2014**, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da Comperve, no qual estarão disponíveis o Edital do Concurso e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo;
- c) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- d) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- e) efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor correspondente a taxa de inscrição, no período de **22 de setembro a 14 de outubro de 2014**.

6.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **22 de outubro de 2014**, acessar o sítio da Comperve para consultar sobre a validação da sua inscrição.

6.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **29 de outubro de 2014**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período estabelecido na letra “e” do item 6.1 deste Edital, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

Leia-se:

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 22 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2014**, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

- f) acessar o sítio da Comperve, no qual estarão disponíveis o Edital do Concurso e o Formulário de Inscrição;
- g) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo;
- h) enviar, eletronicamente, o Formulário de Inscrição, procedimento que irá gerar o seu número de inscrição;
- i) imprimir o Comprovante de Pré-inscrição;
- j) efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor correspondente a taxa de inscrição, no período de **22 de setembro a 21 de outubro de 2014**.

6.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **27 de outubro de 2014**, acessar o sítio da Comperve para consultar sobre a validação da sua inscrição.

6.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da Comperve (BR 101, Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **29 de outubro de 2014**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período estabelecido na letra “e” do item 6.1 deste Edital, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

Retificação do item 8.2 referente à divulgação do local de realização das provas.

Onde se lê:

8.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da Comperve, a partir do dia **28 de outubro de 2014**.

Leia-se:

8.2. O local de realização das provas será divulgado no sítio da Comperve, a partir do dia **29 de outubro de 2014**.

Jardim de Piranhas (RN), 06 de outubro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS